



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 01/CE/CONSC-ER/UFRS/2020

**ESCOLHA DE REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO CAMPUS ERECHIM NO
CONSELHO DE CAMPUS**

A Comissão Eleitoral (CE), designada pela Resolução Nº 015/CONSC-ER/UFRS/2020, de 03 de setembro de 2020, para cumprir as atribuições previstas na Resolução Nº 042/CONSC-ER/UFRS/2016, de 16 de dezembro de 2016, torna público o presente edital de eleição para escolha de representação discente do Campus Erechim no Conselho de Campus, a fim de completar o atual mandato (2019-2021), conforme a seguir especificado:

1 DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

- 1.1.** Será escolhido neste processo 01 (um) conselheiro do segmento discente e seu respectivo suplente, que ocupará o assento vago, em decorrência do desligamento de representante do segmento, conforme decisão da 4ª Sessão Ordinária de 2020.
- 1.2.** As inscrições de candidatos para a vaga, no formato de chapas (titular e suplente), ocorrerão conforme cronograma abaixo, por meio do *link* <<https://forms.gle/cW1Ge9VAo4NNqCes9>>, em que o candidato deverá preencher a ficha de candidatura indicando os dados pessoais requeridos.
- 1.3.** Após as inscrições *online*, os candidatos serão contatados pela Comissão Eleitoral, via *e-mail*, para homologação das candidaturas.
- 1.4.** Conforme Art. 12, da Resolução Nº 042/CONSC-ER/UFRS/2016, serão considerados, na constituição do cadastro eleitoral, os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e/ou de pós-graduação *stricto sensu* da UFRS constantes, respectivamente, do cadastro da Diretoria de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação e do cadastro da Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **até a data limite de 15 de setembro de 2020**.
- 1.5.** Para ter acesso à eleição, os discentes deverão realizar cadastro prévio, conforme cronograma abaixo, no espaço “Eleições Conselho de Campus Erechim 2020”, disponível no Ambiente Virtual Moodle Acadêmico, utilizando para tal o mesmo nome de usuário e senha de acesso aos sistemas online da UFRS (idUFRS). O cadastro estará disponível no link <<https://moodle-academico.uffrs.edu.br/course/view.php?id=19656>>. Em caso de qualquer dificuldade para este cadastro prévio, os discentes deverão entrar em contato, via e-mail (secoc.er@uffrs.edu.br), com a Secretaria de Órgãos Colegiados, do Campus Erechim.
- 1.6.** A votação será realizada nos dias previstos no cronograma abaixo, por meio do Ambiente Virtual Moodle Acadêmico <<https://moodle-academico.uffrs.edu.br/course/view.php?id=19656>>, no espaço “Eleições Conselho de Campus Erechim 2020”.
- 1.7.** Cada eleitor discente indicará o nome de 01 (um) candidato discente e seu respectivo suplente para o preenchimento da vaga.
- 1.8.** A apuração será realizada no dia seguinte ao término da eleição e o resultado da apuração será encaminhado à Comissão Eleitoral para publicação e divulgação no site institucional.
- 1.9.** Será considerado eleito o candidato com maior número de votos. No caso de empate, será



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
CONSELHO DE CAMPUS

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

observado o disposto no Art. 47, da Resolução Nº 42/CONSC-ER/UFFS/2016.

1.10. A divulgação dos documentos da Comissão Eleitoral será realizada no site da UFFS, na aba dos editais do Conselho de Campus.

2. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Publicação do edital	04/09/2020
Inscrição de chapas	04 a 09/09/2020
Período para credenciamento prévio dos eleitores no espaço “Eleições Conselho de Campus Erechim 2020”, disponível no Ambiente Virtual Moodle Acadêmico	04 a 16/09/2020
Divulgação das chapas inscritas	10/09/2020 (até as 12h)
Impugnação de chapas (via e-mail secoc.er@uffs.edu.br)	10/09/2020 (das 12h às 22h)
Homologação das chapas inscritas	11/09/2020 (até as 12h)
Período de divulgação das candidaturas	11/09 a 16/09/2020
Divulgação do credenciamento prévio dos eleitores	17/09/2020 (até as 12h)
Recursos sobre o credenciamento prévio dos eleitores (via e-mail secoc.er@uffs.edu.br)	17/09/2020 (das 12h às 22h)
Homologação do credenciamento prévio dos eleitores	18/09/2020
Eleição (via Moodle Acadêmico)	21/09/2020 (a partir das 9h) a 22/09/2020 (até as 18h)
Publicação dos resultados pela CE e encaminhamento ao CONSC-ER para homologação	23/09/2020

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O contato com a CE para esclarecimento de dúvidas deverá ser realizado através do e-mail: secoc.er@uffs.edu.br.

3.2. A inscrição de candidatos implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

3.3. A CE não se responsabiliza por inscrições e/ou votos não efetivados por motivos de ordem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

técnica, falhas de comunicação ou operacionalização de sistemas de responsabilidade exclusiva do discente.

3.4 Os casos omissos serão decididos pela CE.

Erechim/RS, 04 de setembro de 2020.

CAMILA CARVALHO DE FARIAS
Presidente da Comissão Eleitoral